PREFEITURA DO
RECIFE

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU
Ata da 233ª (Ducentésima Trigésima Terceira) Reunião Ordinária
Dia 11 de novembro de 2016

Às 09:20h (nove) horas do dia 11 de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de reunião do gabinete da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência do presidente, Dr. João Batista Meira Braga. Havendo número legal, o presidente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta. 1 - Aprovação/Assinatura da Ata da 232ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2016. **Pauta:** 1 - Aprovação/Assinatura da Ata da 232ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2016. 2 – Apresentação do Mapa das Ciclovias da cidade do Recife. **Dra. Taciana Ferreira, presidente da CTTU** 3- Análise do **Processo nº 07.44627.0.15** – Projeto de Reforma com Acréscimo de Área para imóvel de uso não habitacional, com atividade de serviços de educação, situado na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar nº 539, no bairro de Santo Amaro. Atualmente no imóvel funciona a Escola técnica do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, que passará a ser denominado Complexo SENAI Santo Amaro. **Conselheiro relator, Dr. Paulo José Pessoa Monteiro, representante da CDL/RECIFE.** 4 - Discussão/ Aprovação de permutas de Ações Mitigadoras. **PROCESSOS: nº07.02958.3.12 e nº 07.01094.5.12-** (Edificações habitacionais multifamiliares), nas Ruas da Aurora e Dois de Julho, em Santo Amaro. Tramitados no CDU, em 14 de novembro de 2013. **Nº 07.65838.3.13** - (Edifício Empresarial) na Estrada do Arraial, nº2467, Tamarineira. Tramitado no CDU, em 16 de maio de 2014. **Nº 07.22869.8.11-** (Complexo Esperança), na Rua Francisco Alves, Ilha do Leite. Tramitado no CDU, em 05 de setembro de 2014. **Nº 07.24598.6.14-** (Edificação habitacional multifamiliar), na Rua General Polidoro, 306, Várzea. Tramitado no CDU, dia 11 de setembro de 2015.5 – Informes/ Outros. Estiveram presentes os conselheiros: Dr. João Batista Meira Braga, presidente, Dra. Taciana Sotto-Mayor, suplente do presidente, Dra. Emília Márcia Teixeira Avelino (Mana), Gestora de Acompanhamento de Processo – SEMOC (titular), Dra. Luzia Silmira Meira (Mira), Gerente de Licenciamento - SELURB (suplente), Dra. Eugênia Giovanna Simões Cavalcanti, Procuradora Judicial da SAJ, Dr. Romero Teixeira Pereira, Secretário Executivo de Unidades Protegidas - SMAS (suplente), Dra. Ana Cláudia de Sá Carneiro Mota, Secretaria Executiva de Coordenação Técnica - Secretaria de. Infraestrutura e Serviços Urbanos (suplente) Dra. Maria Cândida dos Santos Carmo – Secretária Especial de Planejamento Estratégico – Secretaria de Planejamento Urbano - (titular), Dra. Norah Helena dos Santos Neves, Presidente da URB/RECIFE, Dr. Marcelo de Brito Albuquerque Pontes Freitas – representante do IPHAN/PE (suplente), Dr. Antônio Benévolo Carrilho, representante do SINDUSCON/PE (titular),Dr. Paulo José Pessoa Monteiro, representante da CDL/RECIFE, (suplente), Dr. João Geraldo Siqueira de Almeida – representante da ACP (titular), Dr. Gleyson Vitorino de Farias, representante da FEMICRO/PE (suplente), Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante

da ADEMI/PE (titular), Dra. Ângela Carneiro da Cunha, representante do CAU/PE (suplente), Dr. Rodolfo Guimarães Regueira da Silva, representante do CORECON/PE (suplente), Dr. Augusto de Carvalho Lócio, representante da OAB/PE (titular), Dr. Henrique Marques Lins, representante do Clube de Engenharia de Pernambuco (suplente), Sra. Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ (titular), e o Sr. José Cleto Machado de Oliveira, representante do MNLM/PE, (titular). Em seguida, Dr. João Braga deu posse aos conselheiros: Dra. Ana Cláudia de Sá Carneiro Mota, como membro suplente, representante da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Dra. Maria Cândida dos Santos Carmo, como membro titular, representante da Secretaria de Planejamento Urbano. Dra. Renata Duarte Borba, como membro titular, representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN/PE. Dr. Marcos Germano dos Santos Silva, como membro titular, e DR. Gustavo José Cauás Espíndola de Queiroz Gatis, como membro suplente, representantes do Sindicato dos Arquitetos no Estado de Pernambuco – SAEPE, em substituição a Central Única dos Trabalhadores – CUT/PE. Dra. Taciana Maria Ferreira, como membro suplente, representante da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano – CTTU, em substituição a Secretaria de Turismo e Lazer. A seguir, o presidente passou para o primeiro item da pauta - Aprovação/Assinatura da Ata da 232ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de agoasto de 2016. Ata aprovada. Prosseguindo, Dr. João Braga passou para o segundo item da pauta: Apresentação do Mapa das Ciclovias da cidade do Recife. Dra. Taciana Maria Ferreira, presidente da CTTU. Dra. Taciana, iniciou a apresentação juntamente com seu assessor Dr. Antônio Henrique. "À CTTU coube a implantação de rotas cicloviárias, mas utilizando apenas a infraestrutura de ciclofaixa ou ciclorotas. Das ciclovias a CTTU não participa diretamente, apenas da parte de elaboração. As nossas rotas partiram das orientações do Plano Diretor Cicloviário da Região Metropolitana. Para cada município foram traçadas diretrizes para as redes cicloviarias complementares. Toda rede cicloviaria tem que ter como concepção a intermodalidade. Para elaborarmos o trabalho, contratamos uma Consultoria, que nos ajudou muito, principalmente no mapeamento para a expansão da rede. Foram definidos alguns critérios: a composição da rede complementar; a ligação entre os principais Corredores; ligação entre os bairros. Foi feito o levantamento de toda a sinalização existente; Prospecção, identificado o potencial da rota. E, por fim a execução dos projetos executivos. Quando assumimos a CTTU, existia na cidade do Recife, 07 rotas cicloviárias, num total existente até 2012 de 24,08Km. De 2013 a novembro de 2016, foram implantados 17,55Km. Temos hoje 41,63Km de rede ciclável em operação e 30Km de rotas planejadas. Rede previstas: existente + implantada + projetada, temos 71,63Km. (Apresentação em anexo). Concluída a apresentação, Dr. João Braga deu início ao processo de discussão, passou a palavra à conselheira Ângela Carneiro da Cunha, representante do CAU/PE. "A respeito da ciclofaixa que foi implantada na Estrada do Arraial, ele é bem estreitinha para ser uma mão só. Das 03 faixas existentes na rua a ciclofaixa ficou com meia largura de faixa. Com isso os carros cortam e passam por cima da ciclofaixa. Se fosse um pouco mais larga protegeria melhor o ciclista de ser atropelado." Neste momento, Dr. João Braga agradeceu a Dra. Taciana Ferreira

pelo trabalho apresentado, comunicando que "estamos com uma perspectiva melhor ainda, porque o projeto do Rio Capibaribe, prevê de ponta a ponta ciclovias". Passando em seguida para o terceiro item da pauta: Análise do **Processo nº 07.44627.0.15** – Projeto de Reforma com Acréscimo de Área para imóvel de uso não habitacional, com atividade de serviços de educação, situado na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar nº 539, no bairro de Santo Amaro. Atualmente no imóvel funciona a Escola técnica do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, que passará a ser denominado Complexo SENAI Santo Amaro. **Conselheiro relator, Dr. Paulo José Pessoa Monteiro, representante da CDL/RECIFE**, convidando o arquiteto responsável pelo projeto, Dr. Bruno Luiz Oliveira para fazer à apresentação visual. O arquiteto iniciou sua fala, comunicando que o empreendimento passou a chamar-se Complexo SENAI, porque engloba três vertentes, a Faculdade, o Instituto de Inovação e a propria Escola Técnica. "O maior objetivo de locar o Complexo no mesmo endereço, Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, foi devido à importância da área, corredor urbano e também, pela proximidade do Porto Digital. Descrição do Empreendimento: Dados Complementares (Estimativa). Público de Frequência Diária – 3000 (1000 alunos por turno). Empregos Diretos na Implantação – 100. Empregos Indiretos na Implantação – 400. Empregos Diretos na Operação – 150. Empregos Indiretos na Operação – 600. Valor Estimado do Investimento - R$54.000.000,00. Valor Estimado de Financiamento com Recursos Privados - R$74.000.000,00. Através do BNDES (equip+obra)" Em seguida Dr. Bruno apresentou o Quadro de Áreas: Terreno- 12.295,98m. Construção Existente- 11.857,60m. Demolição- 4.485,51m. Acréscimo- 22.595,05m. Construção Resultante(Total)- 29.967,14m. Estacionamento: 341 vagas para automóvel, 76 para motocicleta. Bicicletário: 116 vagas interno e 52 para público. Continuando, apresentou imagem do Complexo Senai, sinalizando: Portaria(Guarita), Recepção, Blocos: A,B,C, Cantina e Bicicletário. Finalizando o arquiteto apresentou uma visão geral do empreendimento. (Apresentação em anexo). Concluída a apresentação, Dr. João Braga solicitou ao conselheiro relator, Dr. Paulo José Pessoa Monteiro que fizesse a leitura do seu parecer. "Recife, 07 de novembro de 2016. À Prefeitura do Recife. CDU – Conselho de Desenvolvimento Urbano. Parecer: **PROCESSO: 07.44627.0.15- PROJETO DE REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA PARA IMÓVEL DE USO NÃO HABITACIONAL. Relator:** Paulo José Pessoa Monteiro. **Interessado:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial –SENAI. **Localização:** Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 539 – Santo Amaro. O processo em pauta refere-se a um projeto de reforma com acréscimo de área do imóvel de uso não habitacional, do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, hoje denominado escola Manoel de Brito e que passará a se chamar COMPLEXO SENAI SANTO AMARO, considerado de impacto. O referido empreendimento está localizado na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, Nº 539, bairro de santo Amaro, RPA-1, microrregião 1.1 e a 1,98km do Marco Zero. A área do empreendimento é limítrofe à Casa da Indústria (Av. Cruz Cabugá), com limites ainda a Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, Rua Frei Cassimiro e Rua Coelho Leite. O Bairro de Santo Amaro apresenta uma concentração de usos comerciais, prestação de serviços e

institucionais, passando atualmente por uma grande transformação urbana, devido à localização de novos empreendimentos. Deve-se ressaltar que a área é dotada de infraestrutura das redes de abastecimento de água, esgoto, drenagem, energia, telefonia e coleta de lixo. Abaixo apresentamos um resumo das áreas e quantitativos atinentes ao empreendimento: TERRENO – ÁREA DE 12.295,98m². ÁREA DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE – 11.857,60m². ÁREA DE DEMOLIÇÃO – 4.485,51m² .ÁREA DE ACRÉSCIMO – 22.595,05m.ÁREA DE COBERTA – 6.050,73m.ÁREA TOTAL – 29.967,14m². NÚMERO DE VAGAS – 343. **CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** O empreendimento do COMPLEXO SENAI SANTO AMARO é composto pelos seguintes blocos: Bloco A – Departamento Regional e Biblioteca Central; Bloco B – faculdade SENAI, Escola técnica SENAI, Instituto SENAI de Inovação para tecnologias de Informação e Comunicação, oficinas e laboratórios; Bloco C – salas de aula e auditórios de apoio; Bloco de refrigeração e Oficinas de refrigeração e Recepção, prevendo a verticalização das estruturas já existentes, em razão do terreno não possuir dimensões suficientes para comportar toda demanda projetada em um único plano, aspecto que obrigou um ordenamento por afinidades e a verticalização das edificações. O acesso de veículos se dará pelas Ruas Frei Cassimiro e Coelho Leite, classificadas como "demais vias urbanas" e pelo acesso existente na Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, que é classificada como Corredor de Transporte Metropolitano, categoria Arterial Principal, porém os impactos ao trânsito da região, após as análises realizadas, são considerados de "pequeno alcance, baixa significância e magnitude, e passíveis de reversão", tendo sido aprovado pelo órgão competente.**TRÂMITES DO PROCESSO:**Em 06/11/2014 Foi protocolado o ingresso na 1ª Regional. Em 10/11/2015 Cota da topografia da Prefeitura.Em 16/05/2016 Processo encaminhado a DPU/SELURB, considerando as exigências referentes ao número de vagas.Em 24/05/2016 Retorno à regional com a solicitação de que seja Anexada a OPEI – Orientação Prévia para Empreendimento de Impacto.Em 23/08/2016 Anexada a OPEI.Em 24/08/2016 Processo encaminhado a DPU/SELURB.Em 02/09/2016 Parecer favorável da DPU para redução do número de vagas exigidas, considerando a natureza do público. Processo encaminhado a CTTU.Em 12/09/2016 Foi emitido e anexado parecer nº 037/2016 da CTTU, solicitando modificações e complementação de informações.Em 21/09/2016 Parecer favorável da DPU com relação às novas plantas anexadas em 16/09/2016, em cumprimento às exigências da CTTU de 12/09/2016 e anexado Termo de Compromisso nº 001/2016. Foi solicitado ainda que sejam atendidas as exigências da CTTU, antes do encaminhamento ao CDU.Em 21/09/2016 Foi anexado Termo de Compromisso 001/2016, referente ao prazo para cumprimento das exigências 1, 2, 3 do parecer da CTTU quanto à complementação de informações. **Exigência 1 – Composição do Tráfego das pesquisas e fatores da UCP utilizados.** Apresentar a composição do tráfico gerado nas pesquisas volumétricas, sendo: automóveis, caminhões, ônibus e motos. Informar o parâmetro adotado para os valores de fatores de UCP apresentados.**Exigência 2 – Cálculo para projeção em dez anos.** Apresentar o cálculo para projeção do tráfego, com análise da capacidade viária após a implantação do empreendimento em 10 anos, conforme resolução

03/96 do CDU. **Exigência 3 – Pesquisas de contagens volumétricas**. As pesquisas de contagens volumétricas foram realizadas no dia 16/11/2015, uma segunda feira, dia considerado atípico em relação à circulação de veículos, normalmente menor. As pesquisas de tráfego devem ser realizadas na terça, quarta ou quinta já que nesses dias apresentam um comportamento similar em relação ao volume de tráfego, uma vez que o da segunda é ligeiramente menor à média desses e o da sexta é ligeiramente superior. Evitando-se assim pesquisas nas segundas e sextas.Em 23/09/2016 Encaminhamento da Regional à Gerência de Licenciamento.Em 30/09/2016 Foi anexado anúncio da Folha de Pernambuco (30/09/2016), Carta de Viabilidade da CELPE (carta CONS 036/16), Memorial Justificativo e Revisão do Capítulo 9 do EIV, conforme Termo de Compromisso 001/2016.Em 06/10/2016 Foi encaminhado ao CCU para apreciação, que emitiu parecer condicionando à análise da CTTU das complementações solicitadas, antes do envio ao CDU.Em 25/10/2016 Foi entreguena CTTU documento contendo as complementações do Memorial de Impacto para análise.Em 01/11/2016 A CTTU emitiu parecer de que as exigências formuladas foram atendidas, não ficando nenhuma pendência em aberto sobre o processo.Em 03/11/2016 Foi encaminhado ao Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU. **CONCLUSÃO:**A carência de **mão de obra qualificada** no Brasil compromete não apenas cada organização isoladamente, mas parte expressiva do desenvolvimento da economia nacional. A realidade que hoje vivenciamos é bastante preocupante, as empresas brasileiras produzem muito e tem uma demanda de retrabalho maior ainda, sendo possível afirmar que essa realidade é comum a quase todos os segmentos do mercado industrial. O Projeto do Complexo SENAI – RECIFE/PE evidencia a atenção devida que o Sistema "S" da indústria está dedicando à **mão de obra** jovem, com objetivo de trazer **resultados excelentes** e, ao mesmo tempo, dar início a implantação de uma nova política empresarial no estado de Pernambuco. A construção do empreendimento em questão trará para cidade do Recife ganhos econômicos e sociais expressivos porque além possibilitar a geração de mais empregos, proporcionará um considerável aumento de oportunidades de qualificação profissional para jovens que buscam oportunidades no mercado de trabalho. O projeto em análise atende, segundo os pareceres dos órgãos técnicos competentes, os índices urbanísticos determinados pela legislação vigente, bem como as exigências das empresas concessionárias de serviços públicos.Dessa forma, nosso parecer é favorável à aprovação do projeto em análise. Paulo José Pessoa Monteiro, Câmara dos Dirigentes Lojistas- CDL/Recife.Concluída a leitura do parecer, o presidente deu início ao processo de discussão, passando a palavra ao conselheiro Henrique Marques Lins, representante do Clube de Engenharia de Pernambuco, que perguntou ao arquiteto Bruno, qual era a distância entre o paramento e a entrada/espera de veículos que foi mostrada na pespectiva.O arquiteto informou que por solicitação da CTTU e do Instituto da Cidade, a cancela foi recuada e a área comporta 03 carros. Em seguida, utilizando imagens, apresentou a área de carga e descarga de pequena monta. Passando em seguida a palavra à conselheira Ângela – CAU/PE. "O representante do CAU, na Comissão de Controle Urbanístico, aprovou o projeto. Hoje, também iremos aprová-lo. Mas, gostaria de ressaltar algumas coisas em

relação às calçadas e às travessias. Na quadra inteira só tem a marcação da travessia da Av. Norte, na quina do canteiro central. Deve existir, principalmente na Rua Coelho Leite, que é uma continuação da Avenida Norte.Quando a CTTU faz o projeto de Travessia considera, quando não tem sinal, a travessia tem que ficar um pouco recuada para que o motorista, dentro do carro, possa ver a avenida, em seguida, entrar com segurança. Peço à CTTU a marcação das faixas de travessia, inclusive, ao longo de toda quadra, para que se possa trabalhar o rebaixamento de calçadas. Outra coisa, não especificamente sobre esse processo ora em análise: Existe uma locação de piso de alerta, pisos tatéis, que devem ser instalados o essencial. Quando instalam muitos, ao invés de ajudar, dificulta à pessoa com deficiência visual. Concluindo, coloco o CAU/PE à disposição do arquiteto do empreendimento, Bruno Luiz, para quaisquer esclarecimentos que julgar necessário." Dando prosseguimento, Dr. João Braga passou a palavra ao conselheiro Romero Pereira Teixeira – SMAS. "Solicitei a palavra para uma complementação. Na leitura do parecer do relator Paulo, não vi a passagem do processo na Secretaria de Meio Ambiente. Senti falta, na volumetria, de uma taxa mais confortável de solo natural. O processo passou na SMAS?" Neste momento, o presidente passou a palavra à conselheira Mira Meira, gerente de Licenciamento da SELURB." Quando o projeto foi aprovado, a taxa de solo natural foi reduzida. Agora, na tramitação da reforma com acréscimo de área, foi ampliada. Não atende o exigido hoje, mas acresce. Além da colocação de telhado verde e plantio de árvores. Exigências do OPEI. "Passando a palavra à conselheira Maria Lúcia da Siva , representante da FIJ. "Gostaria de saber se esta reforma vai mexer com os alunos. Minha pergunta se deve à situação do Geraldão. Os alunos por conta de uma reforma que já dura anos, estão sem suas atividades até hoje. Crianças e adolescentes carentes que fazem parte e praticam várias modalidades de esportes no Geraldão. Quero saber também se o bicicletário é aberto ao público ou restrito a alunos e funcionários? E sobre a ampliação de área verde, citada pelo arquiteto Bruno, no momento da apresentação do projeto." O arquiteto falou: "em relação as vagas do bicicletário da parte de dentro do estabelecimento são para funcionários, alunos e visitantes. A externa é uma doação do Complexo SENAI, que não tem responsabilidade sobre o mesmo. Quanto aos alunos, a rotina será mantida. Não haverá nenhuma interrupção. Vai haver mudanças de salas de blocos, durante a construção" Se reportando a àrea verde, o Dr. Bruno, utilizou imagem e sinalizou pra conselheira Lúcia onde seria a ampliação. Concluída a discussão, Dr. João Braga, colocou em votação o parecer do conselheiro relator Paulo José Pessoa Monteiro, representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL/Recife. O parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente passou para o quarto item da pauta: Discussão/ Aprovação de permutas de Ações Mitigadoras. **PROCESSOS: nº 07.02958.3.12** e nº **07.01094.5.12**- (Edificações habitacionais multifamiliares), nas Ruas da Aurora e Dois de Julho, respectivamente em Santo Amaro. Tramitados no CDU, em 14 de novembro de 2013; **Nº 07.65838.3.13** - (Edifício Empresarial) na Estrada do Arraial, nº 2467, Tamarineira, tramitado no CDU em 16 de maio de 2014. **Nº 07.22869.8.11**- (Complexo Esperança), na Rua Francisco Alves, Ilha do Leite. Tramitado no CDU, em 05 de setembro de 2014; **Nº**

07.24598.6.14- (Edificação habitacional multifamiliar), na Rua General Polidoro, 306, Várzea, tramitado no CDU dia 11 de setembro de 2015. Primeiramente, Dr. João Braga justificou a necessidade de, algumas vezes, se fazer permutas de ações mitigadoras." Do tempo que as ações foram propostas até suas realizações, levam cerca de três a quatro anos, às vezes até mais, necessitando de alterações ou ajustes." Em seguida, passou a palavra à sua suplente, Taciana Maria Sotto-Mayor, secretária executiva da SELURB, que comunicou aos conselheiros que a conselheira, presidente da CTTU, irá fazer a apresentação e as justificativas das permutas do Processo nº 07.65838.3.13- (Edifício Empresarial), na Estrada do Arraial, nº 2467, Tamarineira, onde existiu o cinema Coliseu. O processo tramitou no CDU em 16 de maio de 2014. O processo foi aprovado no CDU, com duas Ações Mitigadoras: 1) Participação na elaboração do Projeto exucutivo para complementação das vias marginais do canal do Arruda – Avenida Professor José dos Anjos, no lado sul da Av. Norte. **(AÇÃO A SER PERMUTADA).** 2) Participação na elaboração de Estudo de Circulação do Centro Expandido. Quando propostas, os valores não foram definidos. A permuta da Ação mitigadora foi devido o projeto executivo da Avenida Prof. José dos Anjos, lado sul da Av.Norte, já ter sido contratado pela Empresa de Urbanização do Recife, tornando a ação desnecessária. A conselheira Taciana Ferreira, falou" nossa proposta é fazer pequenas intervenções para melhoria de travessias de pedestres. A primeira que estamos propondo é a colocação de semáforo para pedestre na Av. Norte, nas proximidades do Parque da Macaxeira. Hoje, só um lado, tem a travessia semaforizada. Ação resultante da permuta: Implantação de semaforização e sinalização viária, conforme projetos elaborados pela CTTU, cópias anexas, com detalhamento e localização dos itens a seguir: Instalação de semáforos na Avenida Norte (Macaxeira), com faixa e rebaixamento de calçadas;Implantação de Binário no Alto Santa Isabel (Rua Clodomiro Selva com a Rua General Meira Barreto),Implantação de tempo para pedestre na interseção da Rua Paula Batista com a Estrada do Arraial; Implantação de sinalização viária para regulamentação de estacionamento rotativo (Zona Azul) no entorno do Mercado de Casa Amarela; Recuperação da ciclofaixa Arraial/Encanamento no trecho da Estrada das Ubaias e da Rua Paula Batista, com 500m de extensão (inclui também a manutenção da sinalização viária de regulamentação das duas vias). **O valor total das ações ora propostas é de R$ 122.152,05 (cento e vinte e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e cinco centavos).** A outra ação mitigadora do empreendimento permanece conforme foi aprovada: "Participação na elaboração de Estudo de Circulação do Centro Expandido" Esta ação consiste na contratação de estudo de tráfego, com a utilização de microssimulação, no centro expandido do Recife, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).Concluída a apresentação, Dr. João Braga passou a palavra à conselheira Ângela – CAU/PE. "Quero deixar ressaltado a importância de se ter um grupo de sistema viário trabalhando conosco. Mas, tenho preocupação em relação a todo esse sistema que esta sendo apresentado, principalmente a questão das travessias. O pedestre tem prioridade. Quando se toca as medidas mitigatórias, o sinal, ai vem a questão de calçada em nível. O município tem que orientar para que ela esteja em nível". A seguir, o presidente passou a palavra à conselheira

Eugênia Giovanna Simões, Procuradora da Secretaria de Assuntos Juridicos. "Quero ressaltar que na ata, do CDU, sejam registrados os valores das ações mitigadoras anteriomente propostas, e das novas ações para, quando se for elaborar o Termo de Compromisso, não exista nenhum questionamento de valores. Outro ponto diz respeito à execução: de quem será a responsabilidade. Se do municipio ou do empreendedor". Dr. João Braga, respondendo à conselheira informou que a execução era do empreendedor. Em seguida, Dra.Taciana Sotto-Mayor passou para segunda permuta de ação mitigadora. Processo nº07.16196.1.13 – Projeto de Alteração durante a Obra para empreendimento de uso não – habitacional, edifício tipo apart hotel e flat, na Rua Maria Carolina, nº661 no bairro de Boa Viagem. O processo tramitou no CDU na reunião do dia 27 de março de 2015. Dra. Taciana comunicou que não se trata de mudança de ação mitigadora e sim um detalhamento do item 5 das mitigações aprovadas por solicitação da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Ações Mitigadoras Aprovadas: 1- Demolição da alça provisória de acesso à Via Mangue, na Ponte do Pina .2- Requalificação do campinho de futebol existente com instalação de alambrado. 3- Participação na elaboração do Estudo de Tráfego de Boa Viagem, no valor de valor R$ 280.000,00. 4- Pagamento em dobro das multas impostas por descumprimento das posturas municipais. 5- Projeto de Controle Urbano. Consiste na implementação e implantação dos processos de Alvará de Construção e de Alvará de Localização e Funcionamento no Sistema Integrado de Licenciamento Urbanístico, no valor estimado de R$ 232.000,00, envolvendo as seguintes etapas: Mapeamento dos processos de alvará de construção e de alvará de localização e funcionamento; implantação dos processos mapeados no Sistema Integrado de Licenciamento Urbanístico, através de profissionais capacitados em BPM(Business Process Manager); Aquisição e fornecimento às Regionais dos certificados digitais; - Projeto Piloto / 6ª Regional: Digitalização das plantas cartográficas e dos projetos arquitetônicos e de terreno e dos processos de alvará de localização e funcionamento da 6ª Divisão Regional da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano. Neste momento, Dr. João Braga disse que "esta última etapa, tem sido uma constante nas nossas discussões. Estamos nos preparando para que, no início de 2017, todo novo processo de licenciamento esteja digitalizado, com acesso a todos os interessados". Passando em seguida a palavra ao conselheiro Eduardo Fernandes de Moura, representante da ADEMI/PE. "Quero que fique registrado em ata que já foi comunicado ao empreendedor a aprovação da retirada da alça provisória de acesso à Via Mangue. Processo que deverá demandar de três a quatro meses, ou mais. Peço também, que fique registrado em ata que o habite-se não fique retido por falta da conclusão da ação". Neste momento, a título de esclarecimento, e para que fique bem claro, o Dr. João Braga falou que, "a alça do Riomar foi feita de forma provisória, até para se poder construir a própria Via Mangue. Terminadas as obras, fizemos na área vários estudos, simulações, e os empresários também para que não demolíssemos a alça provocando algum prejuízo. Todos os estudos comprovaram que a retirada da alça produzirá um efeito benéfico ao Plano de Circulação. Taciana Ferreira prudentemente, sinalizou no dia que abrimos as faixas da Via Mangue, interrompendo a alça do viaduto. O resultado foi de acordo com os estudos, e as simulações

feitas. Logo, com segurança, informo que a alça será demolida". Passando em seguida a palavra ao conselheiro Marcelo de Brito Albuquerque Pontes Freitas, representante do IPHAN/PE: "Só uma informação. Com a demolição da alça, há uma previsão de urbanização do espaço?" O preseidente respondeu que temos um plano na Prefeitura que, infelizmente, por falta de recurso, não fizemos ainda a urbanização ao longo de toda Via Mangue. Temos um projeto de paisagismo para a área e a URB Recife já elaborou um projeto de ocupação para toda aquela área remanescente." Continuando, passou a palavra ao conselheiro Paulo Monteiro, CDL/Recife. "Quero fazer um registro que considero muito importante. A diretoria da CDL, ontem, fez uma visita ao COMPAZ do Bongi, que ainda vai ser entregue à população, e também ao do Alto Santa Terezinha. Convido a todos que ainda não conhecem para fazer uma visita. Tem um projeto arquitetônico muito bonito e realiza com a comunidade um serviço social fantástico. A comunidade se apoderou do espaço. Ficamos felizes quando fomos informados que logo será construído um novo no Coque. Dando prosseguimento, Dr. João passou para a terceira alteração de ação mitigadora comunicando que, na realidade, também é um detalhamento das ações propostas, por solicitação da Procuradoria da SAJ. Processo nº07.24598.6.14 – Projeto inicial para uma edificação habitacional multifamiliar, a ser construída na Rua General Polidoro, nº 306, Várzea, tramitado no CDU na reunião do dia 11 de sembro de 2015. Ações Mitigadoras aprovadas: 1- Participação financeira da complementação do Estudo de Circulação da Cidade do Recife, no valor de R$ 245.000,00; 2- Requalificação do espaço urbano na região circunvizinha à Rua General Polidoro, em especial na Rua Professor Artur de Sá , no valor de R$ 400.000,00 ; As ações propostas estão limitadas a 1,5% do valor da obra, correspondendo a R$ 645.000,00. A nova redação, com o detalhamento solicitado, será: 1- Realização de Estudo de Circulação em complementação ao Estudo de Tráfego da Cidade do Recife, no trecho do Corredor Leste-Oeste indicado na descrição anexa, no valor de R$245.000,00, em prazo máximo de 30 dias, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. 2- Requalificação do espaço urbano na região circunvizinha à Rua General Polidoro, com a implantação do Módulo 01(Hospital das Clínicas), na Rua Professor Artur de Sá, para recolocação de parte do comércio informal local, no valor de R$ 400.000,00, conforme projeto elaborado em parceria com a UFPE(orçamento e plantas anexos). As ações propostas estão limitadas a 1,5% do valor da obra, correspondendo a R$ 645.000,00. Em seguida Dr. João comunicou que foi feito um acordo com a UFPE, para um projeto inteiro ao redor de toda universidade. "Só que falta recurso para prefeitura e para a universidade. Então combinamos que iriamos priorizar a entrada do Hospital das Clínicas que encontra-se totalmente desorganizada. Na entrada, o primeiro módulo será feito um projeto de reformulação. Todos os comerciantes serão levados para a Rua Artur de Sá. As calçadas terão os acessos livres. O projeto foi bastante discutido, inclusive com os comerciantes de toda área, e também com a Associação dos Barraqueiros. A urbanização será iniciada como ação mitigadora do processo da Rua General Polidoro. O projeto consta de dez módulos." A seguir passou a palavra ao engenheiro Dr. Paulo da Mata, responsável pelo comércio informal da cidade do Recife. O engenheiro iniciou falando que

"realmente é caótica a situação de toda área ao redor da UFPE. Apresentarei umas fotos para vocês observarem melhor". Mostrou imagens da entrada do Hospital das Clínicas, todo comércio informal, totalmente desordenado, obstruindo a entrada do hospital. A calçada totalmente invadida de ambulantes com barracas de várias tipologias. Retomando a palavra, Dr. Paulo falou que "o projeto de revitalização prevê 07 nichos. O projeto arquitetônico foi elaborado pela equipe de arquitetos da CSURB junto à professora Vilma, da UFPE". (Apresentação em anexo). Como complementação, o presidente mencionou "que o projeto está previsto para o valor de 400 mil reais. Todos os comerciantes foram cadastrados. Como falamos anteriormente a SAJ nos exigiu o detalhamento e fizemos questão de apresentá-lo ao Conselho". Passando a palavra ao conselheiro Paulo Monteiro, CDL/Recife. "Proponho ao Dr. João Braga que apresente esse projeto aos Ministros das Cidades e da Educação, com o objetivo de captar recursos. Um projeto importante e elaborado em parceria com um órgão Federal". Para concluir o conselheiro Paulo Monteiro colocou a CDL/Recife à disposição e sugeriu que outras instituições representadas neste Conselho, fizessem o mesmo para enriquecimento do processo. Em seguida, o presidente passou ao conselheiro Henrique – Clube de Engenharia. "Quero lembrar que, no momento da retirada das barracas, a Prefeitura coloque a fiscalização na área. Caso contrário, logo surgirão novas barracas. Dr. João Braga falou que "essa é e será sempre uma preocupação nossa. Os próprios barraqueiros da área sinalizam caso haja alguma invasão". Dando prosseguimento, Dr. João passou para a permuta das ações mitigadoras dos Processos nº 07.02958.3.12 e nº 07.01094.5.12 – Projetos de edificações habitacionais multifamiliares, a serem construídos nas Ruas da Aurora e Dois de Julho, em Santo Amaro. Tramitaram no CDU, em 14 de novembro de 2013. Passando a palavra à conselheira Emília Márcia Teixeira Avelino (Mana) Gestora de Acompanhamento de Processo do gabinete da SEMOC. A arquiteta falou que os dois processos tramitaram no CDU no mesmo dia, e que as ações mitigadoras eram complementares. Em seguida, apresentou o Quadro da Proposta de Permuta das Ações Mitigadoras do Processo da Rua da Aurora:

PREFEITURA DO
RECIFE

AURORA/AÇÃO APROVADA	CUSTO ESTIMADO Ação Aprovada	JUSTIFICATIVA	Custo Estimado Ação Proposta
Elaboração de projeto paisagístico e implantação de arborização pública nas calçadas da quadra onde se situa o empreendimento Depósito no Fundo de Desenvolvimento Urbano do valor correspondente aos custos com a requalificação das calçadas	R$ 26.662,84 : 2=13.331,42 com BDI de 29,47% R$ 64.692,11 c BDI de 29,47% (551,00 m x 2,20 m = 1.212,20 m		Requalificação e arborização das calçadas da quadra onde se situa o empreendimento, no trecho limitado pelas ruas da Aurora e Dois de julho (da Rua da Aurora até a Rua da Fundição) **Custo estimado: R$ 50.000,00** **Obs: Esta ação será complementada pelo empreendimento da R.Dois de Julho, no mesmo valor**

Requalificação do Parque do Cais da Aurora		Não foi feito custo estimado desta ação, porque o Parque do Cais da Aurora foi revitalizado recentemente pela Prefeitura.	Elaboração do projeto executivo do Parque do Cais da Aurora, exceto os projetos de jardins filtrantes, iluminação e pista de skate, no trecho compreendido entre a Ponte Princesa Isabel e o final da Rua Artur Lima Cavalcante (Cais Sinhá Menezes), cujo anteprojeto já foi desenvolvido pela URB Recife. O projeto executivo será supervisionado pela URB , tendo um custo estimado de **R$ 500.000,00**
Abrir a Rua São Geraldo, no trecho entre as Ruas Dois de Julho e Vinte e Quatro de Agosto, incluindo os custos com desapropriações		Não foi feito custo estimado desta ação, devido à inviabilidade de desapropriação do terreno, por ser de propriedade da TV Tribuna.	Implantação da Rua da Fundição no trecho entre a Rua Dois de Julho e o terreno da Fábrica de Vidros correspondente aos lotes dos empreendimentos das Construtoras Moura Dubeux e Pernambuco) e recapeamento da Rua Dois de Julho no trecho entre a Rua da Aurora e a Rua da Fundição; **Custo estimado: R$ 250.000,00** **Obs: Esta ação será complementada pelo empreendimento da Rua Dois de Julho, no mesmo valor** Elaboração de Plano de Circulação para o bairro de Santo Amaro, considerando os empreendimentos de impacto em todo o bairro, realizado em conjunto com outros planos de circulação OBS: **R$ 200.000,00**
Total = (1,5%=CUB / Nov 2013)	**R$ 724.135,60 (2013)**	Valor atualizado Agosto/2016.Fonte Dr CALC.Net **R$ 880.425,41**	**Total custo estimado:.** **R$ 1.000.000,00.**

Em seguida, a conselheira, arquiteta Mana apresentou o Quadro referente ao Processo da Rua Dois de Julho:

RUA DOIS DE JULHO/AÇÃO APROVADA	CUSTO ESTIMADO Ação Aprovada	JUSTIFICATIVA	Custo Estimado AÇÃO PROPOSTA
Executar a interligação da Rua da Fundição com a Rua Vinte e Quatro de Agosto, incluindo os custos com desapropriações.	Trecho entre a Rua Araripina e Rua Dois de Julho (apenas execução da obra) R$ 932.438,00 : 3= **310.812,69** (MOURA DUBEUX, GLOBO e ASSEMBLEIA DE DEUS)	Não foi feito custo estimado das desapropriações devido aos altos valores exigidos pelos proprietários dos imóveis (edificação e lucros cessantes) Este fato inviabilizou a ação.	Implantação da Rua da Fundição no trecho entre a Rua Dois de julho e o terreno da fábrica de vidros (correspondente aos lotes dos empreendimentos das Construtoras Moura Dubeux e Pernambuco) e recapeamento da Rua Dois de Julho no trecho entre a Rua da Fundição e a Av. Cruz Cabugá **Custo estimado: R$ 250.000,00** **Obs : Esta ação será complementada pelo empreendimento da Rua da Aurora, no mesmo valor**
Executar a interligação da Rua São Geraldo / Rua do Veiga com a Rua Dois de julho Elaboração do Plano de circulação para o bairro de Santo Amaro, considerando os empreendimentos de impacto em todo o bairro, realizado em conjunto com outros planos de circulação.	R$ 548.501,48	Não foi feito custo estimado das desapropriações devido à proposta apresentada pelo ICPS, de ceder a área da rua a ser aberta como permuta por índices urbanísticos ou servidão de passagem autorizando a construção sobre a via.	Elaboração de Estudo de Circulação para o Centro Expandido do Recife, abrangendo o Corredor Norte-Sul, no trecho da Avenida Agamenon Magalhães Valor: **R$ 400.000,00**
Revitalização do Parque da Rua da Aurora		Não foi feito custo estimado desta ação, porque o Parque do Cais da Aurora foi revitalizado recentemente pela Prefeitura.	Implantação do primeiro trecho do Projeto do Parque do Cais da Aurora, conforme orçamento a ser fornecido pela URB Recife, após a conclusão do projeto executivo, até o valor de **R$ 600.000,00**

Executar plantio de árvores nas calçadas da quadra onde se situa o empreendimento	R$ 26.662,84: 2=13.331,42		Requalificação e arborização das calçadas da quadra onde se situa o empreendimento, no trecho limitado pelas ruas Dois de Julho (da Rua da Fundição até a Av. Cruz Cabugá), Av Cruz Cabugá e Rua Araripina; **Custo estimado: R$ 50.000,00 Obs: Esta ação será complementada pelo empreendimento da R. da Aurora, no mesmo valor**
TOTAL (1,5%= CUB/Nov 2013)	**R$ 1.074.766,05**	Valor atualizado Agosto/2016 fonte DrCALC.NET **R$ 1.264.869,15**	**Total custo estimado R$ 1.300.000,00.**

Concluída a apresentação dos Quadros das Propostas de Permuta, Dr. João Braga passou a palavra ao Conselheiro Henrique- Clube de Engenharia, que perguntou se ainda haveria a abertura da Rua da Fundição. Dr. João Braga respondeu que "no momento, não haveria por falta de recursos. Outro grande obstáculo, é que no local funciona um estabelecimento de telemarketing, que teríamos de remover para outra área.O espaço para a ação de abertura da rua será mantido, mas, por enquanto, serão realizadas as ações que são viáveis no momento". Dando continuidade, o presidente passou a palavra à conselheira Norah Helena dos Santos Neves- URB/Recife, para uma explicação sobre o Parque do Cais da Aurora. A conselheira Norah iniciou sua fala comunicando que" desde 2014, a URB vem fazendo estudo de requalificação do Cais da Aurora, que vai da Ponte Princesa Izabel até o Cais Sinhá Menezes. Pegando a área da Rua Artur Lima Cavalcanti que, devido ao mangue, não podemos vê-la bem. Mas, é uma área com muitos problemas. Prostituição, drogas. O projeto que está sob à coordenação da URB, vem seguindo os mesmos princípios adotados pela Prefeitura no Projeto do Parque Capibaribe, fazendo a requalificação urbana de maneira integrada. O rio Capibaribe também será bastante valorizado nesse projeto. O anteprojeto foi desenvolvido pela URB, em conjunto com a Secretaria de Defesa Social, o Instituto da Cidade, a EMLURB e a DPPC, devido ao fato de que na Rua da Aurora existie patrimônio histórico importante pra cidade. Na verdade é um projeto de valorização, de integração. Um projeto Estruturador. Se hover interesse em conhecê-lo, podemos apresentar o anteprojeto aqui no Conselho." O presidente acatou a sugestão da conselheira Norah, comunicando que a apresentação seria ponto de pauta na próxima reunião do CDU, que será realizada no dia 16 de dezembro. Retomamando a palavra, a conselheira Norah falou que, "já temos alguma possibilidade de viabilizar recursos para sua implantação. Embora não tenhamos o projeto executivo. O projeto tem um enfoque cultural, urbano e social. Vai integrar toda a outra área, que nem sequer encontra-se urbanizada, ligando da Ponte Princesa Izabel até a Vila Naval."

Neste momento, o presidente falou que "na Rua da Aurora será contemplada com a instalação de como parte de um importante projeto Cicloviário permanente, implementado pela Prefeitura e Governo do Estadual." Passando a palavra à conselheira Norah que, se reportando ao conselheiro Paulo Monteiro, comunicou que "o trecho que a Construtora Moura Dubeux vai executar não está definido, pois não temos ainda o projeto executivo para o Parque Cais da Aurora." Complementando, Dr. João disse que no Termo de Compromisso vai constar o limite de 600mil reais de acordo com o anteprojeto da URB/Recife. O conselheiro Paulo - CDL/Recife, perguntou qual o valor total das ações mitigadoras da Construtora Moura Dubeux. Dr. João informou que como prática do Conselho, nada pode ultrapassar a 1,5% do valor total da obra. Retomando a palavra o conselheiro Paulo falou que "as mitigações sejam de fato para mitigar os impactos ocasionados. Logo, que sejam na área do empreendimento que será instalado." Dr. João falou que, quando uma mitigação está voltada para uma outra área, é porque diz respeito a estudos, macro, viário, por exemplo do Corredor Leste/Oeste ou Corredor Norte/Sul, não pode ser feito por parte. Não se pode estudar a Conde da Boa Vista, isoladamente da Av. Agamenom Magalhães." Passando em seguida a palavra à conselheira Ângela- CAU/PE, que parabenizou as apresentações feitas," trabalhando os projetos de forma mais ampla, mostrando ações de planejamento, antes dos pontuais. O CAU está à disposição para qualquer colaboração/ apoio, necessário ao projeto do entorno da UFPE. Quanto à última apresentação, senti falta de mapa, facilita o entendimento, a identificação correta da localização". Passando a palavra ao conselheiro representante do IPHAN, Marcelo Freitas. "Lembro que na Rua da Aurora temos o Ginásio Pernambucano, tombado pelo IPHAN. Logo, qualquer projeto a ser executado na área e no entorno, tem que ter autorização prévia do IPHAN. Tem que haver o contato da URB com o Instituto do Patrimônio, inclusive para que possamos propor a valorização do monumento tombado dentro do projeto. A Assembleia Legislativa é também tombada estadualmente." A conselheira Norah, comunicou que "o projeto de Iluminação que elaboramos para captação de recursos, prevê a iluminação cênica dos monumentos que se encontram no Cais da Aurora. Concluída a discussão, Dr. João Braga colocou as permutas das ações mitigadoras propostas em votação. Por unanimidade os conselheiros acataram as novas ações mitigadoras. Neste momento, o conselheiro José Cleto Machado de Oliveira, representante do MNLM, solicitou a palavra e falou," estou no Conselho há cerca de dois anos, e vejo sistematicamente sendo discutido aqui projetos para ricos. Para a comunidade mais carente, nada foi colocado em pauta. Muito pelo contrário. A comunidade pobre fica sem orientação, sem fiscalização. São construídos até prédios com 02 ou 03 andares sem nenhuma interferência da Prefeitura, ou mesmo a concordância da população local. Muitas vezes essas construções são em área de risco. Pergunto ao Dr. João Braga, de quem é e qual o órgão da Prefeitura responsável pela fiscalização dessas construções irregulares." Dr. João Braga falou que iria chamar o MNLM, e outras associações que atuam na área para uma discussão mais ampla. "As outras gestões desta Prefeitura nunca entraram na defesa de um padrão mínimo de organização dessas áreas mais populares. Temos feito várias intervenções, às vezes muito dolorosas, tanto no trânsito como

no controle urbano. Mas precisamos discutir, tudo que você está se queixando, de uma forma mais ampla. Digo sempre: a comunidade pobre tem direito a ter o seu espaço organizado. Há seis meses constituímos uma equipe só para tratar os conjuntos habitacionais que foram entregues. Será interessante abrirmos um debate para que possamos colocar no papel uma regra mínima de organização e de defesa dos locais públicos dessas comunidades. E a participação dos movimentos populares voltados à habitação dará uma a maior legitimação ao processo.Finalizando, Dr. João Braga agendou a próxima reunião para o dia 16 de dezembro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Graça Sá Barreto, secretária-executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 11 de novembro 2016.

João Batista Meira Braga – Presidente

Taciana Maria Sotto-Mayor – Suplente do presidente

Emília Márcia Teixeira Avelino (Mana) – SEMOC (titular)

Luzia Silmira Meira (Mira) – SELURB (suplente)

Eugênia Giovanna Simões Cavalcanti- SAJ (suplente)

Romero Teixeira Pereira – SMAS (suplente)

Ana Cláudia de Sá Carneiro Mota – SISUR (suplente)

Maria Cândida dos Santos Carmo - SEPLAN (titular)

Taciana Maria Ferreira - CTTU (titular)

Norah Helena dos Santos Neves – URB/Recife (titular)

Marcelo de B. A. Pontes Freitas - IPHAN/PE (suplente)

Antônio Benévolo Carrilho – SINDUSCON/PE (titular)

Paulo José Pessoa Monteiro – CDL/Recife (suplente)

João Geraldo Siqueira de Almeida – ACP (titular)

Gleyson Vitorino de Farias – FEMICRO/PE (suplente)

Eduardo Fernandes de Moura- ADEMI/PE (titular)

Ângela Carneiro da Cunha – CAU/PE (suplente)

Rodolfo Guimarães Regueira da Silva - CORECON (suplente)

Augusto Ferreira de Carvalho Lócio – OAB/PE (titular)

Henrique Marques Lins – Clube de Engenharia (suplente)

Maria Lúcia da Silva – FIJ (titular)

José Cleto Machado de Oliveira - MNLM (titular)